



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo Administrativo: 007/2025

Área requisitante: Secretaria de Município da Educação

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1.1. Justifica-se para suprir a necessidade de pagamento da Escritura Pública de reversão de doação do imóvel onde encontra-se a Escola Municipal Eliana Bassi de Melo, realizada junto ao 14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, conforme orientação do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul no exercício de 2024 e pendente de pagamento junto ao escritório notarial.

02 - ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO:

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual – PAC da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer sob o nº 4340, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

03 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O serviço que formalizou os tramites de Escritura Pública de reversão de doação do imóvel onde encontra-se a Escola Municipal Eliana Bassi de Melo, foi realizado no exercício do ano de 2024 conforme Ofício nº 241/2023 – DICORP/DEAPE/SPGG – PROA nº 20/1900-0000921-1 do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, direcionando o serviço para 14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, justificando que o meio digital era a forma mais econômica, evitando deslocamentos.

3.2. O Serviço foi realizado junto ao 14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, conforme orientação do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul no exercício de 2024;

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

4.1. A Lei Estadual nº 12.692 de 29 de dezembro de 2006 que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, cria o Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral, institui o Fundo Notarial e Registral e dá outras providências, estabelece a Tabela de Emolumentos de valores padrão para os serviços notariais;

5- ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor cobrado está de acordo com a Tabela de Emolumentos em vigência no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 12.692/2006:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escritura Pública de reversão de doação do imóvel	R\$ 5.405,00	R\$ 5.405,00

Credor: 14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre – CNPJ nº 31.481.851/0001-27

5- ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Foi realizada pesquisa de preço entre as empresas do município para realizar um balizamento de valor para a contratação.

06 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Valor Total R\$: R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais)

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Sugerimos que o procedimento licitatório seja realizado através de Dispensa de Licitação, para posterior emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os serviços realizados anexados aos autos, apontam que a contratação será inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme previsto no dispositivo legal referenciado e que o preço praticado é padrão em todos os Tabelionatos do estado do Rio Grande do Sul.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Não se justifica o parcelamento por ser item único.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo, regularizar a documentação da Escola

Municipal Eliana Bassi de Melo visando a regularização perante ao Conselho Municipal de Educação para manutenção dos recursos vindouros para o educandário.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº14.133/2021.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Inexiste no momento contratações correlatas e interdependentes.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O item em questão não causa impactos ambientais relevantes.

13 –ANEXOS:

- Cópia do e-mail da Chefe de Divisão de Contratos e Regularização Patrimonial;
- Cópia do Ofício nº 241/2023 – DICORP/DEAPE/SPGG – PROA nº 20/1900-0000921-1 do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul;
- Capa da Lei Estadual nº 12.692/2006 e Tabela de Emolumentos em vigência no ano de 2024;
- Cópia da Escritura Pública de Reversão de Doação - Ordinal nº 045 / Ato Notorial nº 32.120/2024;
- Recibo dos Emolumentos;

Caçapava do Sul 11 de fevereiro de 2025


Michele de Oliveira Mendes
Controle Orçamentário e
Financeiro – SEDUC


Silvio Edmilson Tolfo Tondo
Secretário de Município da Educação